PORTARIA Nº 017/2023

"Dispõe sobre a "

O Presidente da Câmara Municipal de DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS/TO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o processo administrativo 033/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de execução da Contratação de empresa especializada para construção da garagem da Câmara Municipal de Divinópolis do Tocantins - TO, em conformidade com Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico contidas processo administrativo 033/2023;

CONSIDERANDO que o que dispõe os artigos 75 inciso I da Lei 14.133/2021, que possibilita a dispensa de licitação para contratação de obras e serviços de engenharia:

> ***Art. 75.*** *É dispensável a licitação:*
> ***I*** *- para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;*

CONSIDERANDO a tabela SINAP para formulação do valor orçamentário para execução dos serviços;

CONSIDERANDO que a Empresa WILSON ALMEIDA GOMES – ME / Construtora Almeida, CNPJ 19.649.684/0001-85, apresentou o menor valor global pela execução da obra.

Resolve:

Art. 1º - Dispensar o procedimento licitatório na contratação da empresa WILSON ALMEIDA GOMES – ME / Construtora Almeida, CNPJ Nº 1 9.649.684/0001-85, estabelecida na Rua Luiz Pereira Barros, nº 775, Centro, Divinópolis do Tocantins – TO, CEP 77.670-000, Fone (63) 98426-8522 para execução da Contratação de empresa especializada para construção da garagem da Câmara Municipal de Divinópolis do Tocantins - TO, em conformidade com Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis do Tocantins - TO, aos 03 dias do mês de maio de 2023.

Ver. Ozias Teles dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis do Tocantins - TO